

DECRETO Nº 070/2017

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Ponto Facultativo em datas
que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso
das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de
março do ano em curso, em virtude do Período Carnavalesco.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da
Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão
funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e
três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita